



PORTARIA Nº 163- DG/IFAM/CPRF, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.135 – GR/IFAM/2019, de 28/05/2019 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Desfazimento de Bens dos aparelhos condicionadores de ar, a fim de promover o levantamento físico e a avaliação dos bens patrimoniais no âmbito do IFAM Campus Presidente Figueiredo.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro e demais membros.

- BRENDA SHAELY FERREIRA GONCALVES (SIAPE: 2327575);
- LEONILDO MENDES DE SOUZA (SIAPE: 2196605);
- LEONIDAS GAMA DA SILVA (SIAPE: 2196630);
- LENILDA SILVA E SILVA (SIAPE: 2350366);

Art. 3º A comissão identificará a necessidade de desfazimento e procederá com a classificação e avaliação de bens destinados à alienação e outras formas de desfazimento.

Art. 4º Os servidores lotados no setor de Materiais/Patrimônio e Contabilidade do Campus auxiliarão à Comissão, quando necessário.

Art. 5º Toda documentação relativa ao inventário físico financeiro realizado, deverá ficar sob a guarda do Departamento de Materiais/Patrimônio.

Art. 6º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para realização do serviço, podendo ser prorrogado, mediante solicitação motivada.

Art. 7º Ao Departamento de Administração e Planejamento - DAP e Materiais e Patrimônio para as providências que se fizerem necessárias.

Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima

Diretor Geral do IFAM Campus Presidente Figueiredo
Portaria nº 1.135/GR-IFAM/28.05.2019